



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877 - 8873-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2018.
DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de BREJO ALEGRE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Complementar Municipal nº 266, de 28 de novembro de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (LDO), Lei Complementar Municipal nº 277, de 03 de julho de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria de receita.

Art. 3º- O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2019 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos nos demonstrativos das Receitas, e o anexo I desta Lei Complementar, demonstra as Despesas, na coluna definitiva para 2019, ficando mantido o valor total da previsão de receita e fixação da despesa anteriormente fixados, para o valor final de R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), como valor total do orçamento para o exercício de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877 - 8873-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, aos tinta
(30) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito
(2018).

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877 - 8873-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

M E N S A G E M

Senhor Presidente.

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 010/2018, que: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, requerendo que seja apreciado em trâmite normal de votação.

A presente propositura visa adequar as necessidades da nova proposta orçamentária de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2019, e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na codificação das receitas e despesas.

O orçamento está equilibrado e atinge o montante de R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$19.280.000,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta mil reais) destinado ao Executivo, e R\$1.220.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte mil reais), destinado ao Legislativo.

Aguardando que Vossas Excelências analisem o projeto de lei em questão, e que ao final possa receber o competente voto de aprovação, subscrevemo-nos, e ao ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

À sua Excelência, o senhor
JULIERME LEÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal
BREJO ALEGRE - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877 - 8873-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

ANEXO I

Órgão:	1	PODER LEGISLATIVO	Valores PPA/LDO 2019	Valores Alterados para 2019	Diferença
Unidade					
Orçamentária:	01.01.00	CORPO LEGISLATIVO			
Funcional	01.031.001-	EQUIPAR E AMPLIAR A			
Programática:	1.001	CÂMARA MUNICIPAL			
	Total da Funcional Programática		51.200,00	50.000,00	-1.200,00
Funcional	01.031.001-	MANUTENÇÃO DAS			
Programática:	2.001	ATIVIDADES - LEGISLATIVAS			
	Total da Funcional Programática		734.180,00	710.000,00	-24.180,00
Unidade					
Orçamentária:	01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA			
Funcional	01.031.002-	EQUIPAR A			
Programática:	1.002	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			
	Total da Funcional Programática		8.640,00	10.000,00	1.360,00
Funcional	01.031.002-	MANUTENÇÃO DAS			
Programática:	2.002	ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	Total da Funcional Programática		576.980,00	450.000,00	-126.980,00
	Total do Órgão		1.371.000,00	1.220.000,00	-151.000,00

Órgão:	2	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Valores PPA/LDO 2019	Valores Alterados para 2019	Diferença
Unidade					
Orçamentária:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Funcional	04.122.003-	MANUTENÇÃO DAS			
Programática:	2.003	ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO			
	Total da Funcional Programática		397.000,00	433.000,00	36.000,00
Unidade					
Orçamentária:	02.03.00	DIVISAO DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Funcional	04.122.005-	MANUTENÇÃO DAS			
Programática:	2.006	ATIVIDADES - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: gabinete@brejoalegre.sp.gov.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295-FONE/FAX(18) 3646-8877 - 8873-CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE - SP.

	Total da Funcional Programática		1.623.500,00	1.671.500,00	48.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO			
Unidade Executora:	02.04.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA			
Funcional Programática:	12.368.006-1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL			
	Total da Funcional Programática		4.200,00	10.000,00	5.800,00
Funcional Programática:	12.368.006-2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - ENSINO INFANTIL			
	Total da Funcional Programática		580.800,00	626.000,00	45.200,00
Unidade Orçamentária:	20700	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
Unidade Executora:	20701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
Funcional Programática:	08.241.020-2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - F.M.A.S - SCFV - P.S.B. - IDOSO			
	Total da Funcional Programática		15.000,00	31.000,00	16.000,00
	Total do Órgão		2.620.500,00	2.771.500,00	151.000,00
	TOTAL GERAL		3.991.500,00	3.991.500,00	0,00

ADRIANO MARCELO BONILHA

PREFEITO MUNICIPAL